



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR MISTA

REQUERIMENTO 924/2015

(Do Sr. Beto Rosado)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requero a V. Ex^a. o registro, perante a Mesa desta Casa, da **Frente Parlamentar em Defesa da Energia Alternativa**, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituído nos termos da ata de fundação e constituição e do estatuto anexos, sob a responsabilidade legal do Deputado Beto Rosado.

11 MAR. 2015

Sala das Sessões, em de de 2015.

Beto Rosado
Deputado BETO ROSADO

PP/RN

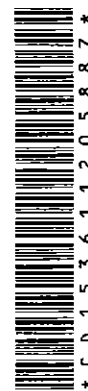




ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA

Ao **décimo primeiro** dia do mês de **março** de 2015, reuniram-se os Parlamentares **Beto Rosado PP/RN, Antônio Balhmann PSB/CE, Veneziano Vital do Rêgo PMDB/PB, Walter Pinheiro PT/BA, José Pimentel PT/CE**, no Gabinete 840 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), com a finalidade de constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA, eleger a Mesa Diretora, e discutir outros assuntos de interesse geral. Assumiu a coordenação dos trabalhos o **Deputado Veneziano Vital do Rêgo** e convidou a mim, **Deputado Antônio Balhmann**, para exercer a função de Secretário. Tomando a palavra o Coordenador, comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: (1) constituição da Frente Parlamentar Mista dos Agentes de Abastecimento de Pequeno e Médio Varejo; (2) aprovação do Estatuto Social da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa; (3) eleição da Mesa Diretora; e (4) outros assuntos de interesse geral. Após breve exposição, pelo Coordenador, dos motivos que justificam a criação da referida Frente Parlamentar, bem assim de suas finalidades, decidiram todos os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA, doravante denominada FRENTE PARLAMENTAR DA ENERGIA ALTERNATIVA. Em seguida, tendo sido distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da FRENTE, este foi distribuído, votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, tendo assumido




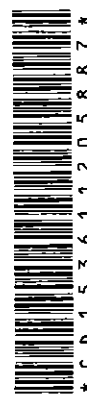


CÂMARA DOS DEPUTADOS

a coordenação¹ dos trabalhos o **Deputado Beto Rosado PP/RN** iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora. Tendo sido indicado para concorrer ao cargo de Presidente o nome do **Deputado Beto Rosado**, este foi aprovado e eleito por unanimidade. Ficou acordado que os demais membros da Mesa Diretora serão indicados e eleitos na próxima reunião da FRENTE. Assumindo a Presidência da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa, o Deputado Beto Rosado agradeceu a confiança dos demais membros, fez uma explanação referente às ações prioritárias a serem realizadas pela FRENTE e colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, **Deputado Antônio Balhmann**, Secretário, lavrei a presente Ata, que, tendo sido lida e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Deputado Beto Rosado**.

Brasília (DF), em de de 2015


Deputado Beto Rosado
Presidente



¹ A troca de coordenação será necessária caso o primeiro coordenador seja indicado para concorrer à Presidência da Frente Parlamentar.



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA

ESTATUTO

Art. 1º - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor frutícola nacional.

Parágrafo Único - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art 2º - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA:

I - acompanhar a política oficial de desenvolvimento da energia alternativa nacional, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

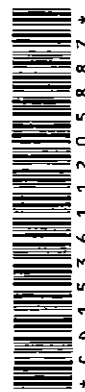
II - promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da energia alternativa, divulgando seus resultados;

III - promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas a favor da energia alternativa;

IV - procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à energia alternativa, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;

V - conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a energia alternativa; e

VI - apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da energia alternativa nacional, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.



* C D 1 5 3 6 1 1 2 0 5 8 8 7 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA:

I – como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 55ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e

III – como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA.

Parágrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembléia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas para o desenvolvimento da energia alternativa no País.

Art. 4º - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA:

I – a Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – a Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, Secretário e 1º Secretário, Tesoureiro e 1º Tesoureiro, e, 05 (cinco) Coordenadores Regionais que representarão as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, ainda, 26 (vinte seis) Coordenadores Estaduais e 01 (um) Coordenador Distrital que representarão os Estados e Distrito Federal. Dentre os membros efetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA há o cargo de Secretário Executivo que será ocupado por um profissional selecionado e indicado pelo Presidente.

Art. 5º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de março e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art 6º - Compete à Assembléia Geral:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – eleger e da posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

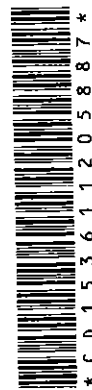
I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA;

II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas energéticas, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de promoção da energia alternativa dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

IV – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA;

V – firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de desenvolvimento da energia alternativa nacional; e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

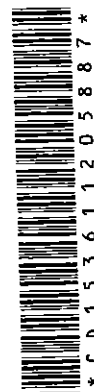
VI – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, permitida uma única reeleição para todos os cargos.

Parágrafo Único – O mandato de Presidente será findo quando o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá as ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

Art 10º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição da Frente Parlamentar de Apoio à Energia Alternativa – FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA.

Versão Final Aprovada na 1ª Reunião Ordinária, Gabinete 840 – Brasília, 11 de março de 2015.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (54ª Legislatura 2011-2015)

23/03/2015 18:15:10
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0924/2015
Autor da Proposição: BETO ROSADO E OUTROS
Data de Apresentação: 12/03/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	215	(+ 10 Senadores)
Não Conferem	006	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	035	
Ilegíveis	004	
Retiradas	000	
Total	261	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
9	ALEX CANZIANI	PTB	PR
10	ALEX MANENTE	PPS	SP
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
14	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
15	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
16	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
17	ANDRE MOURA	PSC	SE
18	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
19	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
20	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
21	ARNALDO JORDY	PPS	PA
22	ARTHUR LIRA	PP	AL
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
24	ASSIS CARVALHO	PT	PI

25	ASSIS DO COUTO	PT	PR
26	ÁTILA LIRA	PSB	PI
27	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
28	AUREO	SD	RJ
29	BENITO GAMA	PTB	BA
30	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
31	BETO ROSADO	PP	RN
32	BETO SALAME	PROS	PA
33	BILAC PINTO	PR	MG
34	BRUNNY	PTC	MG
35	BRUNO COVAS	PSDB	SP
36	CARLOS GOMES	PRB	RS
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
38	CARLOS MANATO	SD	ES
39	CELSO JACOB	PMDB	RJ
40	CELSO MALDANER	PMDB	SC
41	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
42	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
43	CHICO LOPES	PCdoB	CE
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
46	COVATTI FILHO	PP	RS
47	DAGOBERTO	PDT	MS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
51	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
52	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
53	DR. JOÃO	PR	RJ
54	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
55	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
56	EDIO LOPES	PMDB	RR
57	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
58	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
59	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
60	EFRAIM FILHO	DEM	PB
61	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
62	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
63	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
64	EROS BIONDINI	PTB	MG
65	EXPEDITO NETTO	SD	RO
66	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
67	FÁBIO FARIA	PSD	RN
68	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
69	FAUSTO PINATO	PRB	SP
70	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
71	FELIPE MAIA	DEM	RN
72	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
73	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE

74	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
75	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
76	GENECIAS NORONHA	SD	CE
77	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
78	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
79	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
80	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
81	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
82	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
83	IZALCI	PSDB	DF
84	JAIME MARTINS	PSD	MG
85	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
86	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
87	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
88	JHC	SD	AL
89	JÔ MORAES	PCdoB	MG
90	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
91	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
92	JOÃO MARCELO	PMDB	MA
93	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
94	JORGINHO MELLO	PR	SC
95	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
96	JOSÉ ROCHA	PR	BA
97	JOSE STÉDILE	PSB	RS
98	JOSI NUNES	PMDB	TO
99	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
100	JOZI ROCHA	PTB	AP
101	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
102	JÚLIO CESAR	PSD	PI
103	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
104	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
105	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
106	LEANDRE	PV	PR
107	LELO COIMBRA	PMDB	ES
108	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
109	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
110	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
111	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
112	LINCOLN PORTELA	PR	MG
113	LOBBE NETO	PSDB	SP
114	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
115	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
116	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
117	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
118	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
119	MAGDA MOFATTO	PR	GO
120	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
121	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
122	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG

123	MARCELO MATOS	PDT	RJ
124	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
125	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
126	MARCO MAIA	PT	RS
127	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
128	MARCON	PT	RS
129	MARCOS MONTES	PSD	MG
130	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
131	MARCUS VICENTE	PP	ES
132	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
133	MARIA HELENA	PSB	RR
134	MARINALDO ROSENDO	PSB	PE
135	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
136	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
137	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
138	MAURO MARIANI	PMDB	SC
139	MILTON MONTI	PR	SP
140	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
141	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
142	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
143	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
144	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
145	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
146	NELSON MEURER	PP	PR
147	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
148	NILSON PINTO	PSDB	PA
149	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
150	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
151	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
152	OSMAR BERTOLDI	DEM	PR
153	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
154	PASTOR EURICO	PSB	PE
155	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
156	PAULO AZI	DEM	BA
157	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
158	PAULO FOLETTO	PSB	ES
159	PAULO FREIRE	PR	SP
160	PAULO PIMENTA	PT	RS
161	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
162	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
163	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
164	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
165	REGINALDO LOPES	PT	MG
166	RENZO BRAZ	PP	MG
167	RICARDO BARROS	PP	PR
168	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
169	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
170	ROBERTO BRITTO	PP	BA
171	ROBERTO SALES	PRB	RJ

172	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
173	RODRIGO GARCIA	DEM	SP
174	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
175	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
176	RONALDO FONSECA	PROS	DF
177	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
178	RUBENS OTONI	PT	GO
179	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
180	SANDES JÚNIOR	PP	GO
181	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
182	SARNEY FILHO	PV	MA
183	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
184	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
185	SIBÁ MACHADO	PT	AC
186	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
187	SILAS CÂMARA	PSD	AM
188	SILVIO TORRES	PSDB	SP
189	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
190	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
191	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
192	TAKAYAMA	PSC	PR
193	TIA ERON	PRB	BA
194	TIRIRICA	PR	SP
195	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
196	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
197	VICENTE CANDIDO	PT	SP
198	VICENTINHO	PT	SP
199	VICTOR MENDES	PV	MA
200	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
201	VITOR VALIM	PMDB	CE
202	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
203	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
204	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
205	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
206	WELITON PRADO	PT	MG
207	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
208	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
209	WHERLES ROCHA	PSDB	AC
210	WILLIAM WOO	PV	SP
211	WILSON FILHO	PTB	PB
212	ZÉ CARLOS	PT	MA
213	ZÉ GERALDO	PT	PA
214	ZÉ SILVA	SD	MG
215	ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 924 DE 2015

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa

Requerente: Deputado Beto Rosado

Conferência em 18 de março de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Paulo Paim	PT	RS	SIM	3
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	3
José Pimentel	PT	CE	SIM	3
Omar Aziz	PSD	AM	SIM	3
Maria do Carmo	DEM	SE	SIM	3
Walter Pinheiro	PT	BA	SIM	3
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	SIM	3
Lasier Martins	PDT	RS	SIM	3
Delcídio do Amaral	PT	MS	SIM	3
Eduardo Amorim	PSC	SE	SIM	3

Assinaturas analisadas	10
Conferem com as originais	10



Câmara dos Deputados

REQ 924/2015

Autor: Beto Rosado

**Data da
Apresentação:** 11/03/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 23/03/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



3F34B5B510